



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Dr. Charles

INDICAÇÃO Nº

IND 5270/2008

LIDO  
Em 17/09/08  
*Está*  
Assessoria de Plenário

(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à Câmara Legislativa do Distrito Federal.  
Em 17/09/08.

*[Signature]*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10994-34

Sugere ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal providências para a solução imediata contra a demissão dos servidores do Programa Família Saudável.

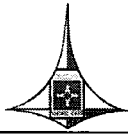
Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5270/2008  
Folha Nº 1 Luana

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal providências para a solução imediata contra a demissão dos servidores do Programa Família Saudável.

*[Signature]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 16/09/08 às 18h  
*[Signature]*  
Assinatura Matrícula 17937



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Dr. Charles

*Justificação*

*A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal providências para a solução imediata contra a demissão dos servidores do Programa Família Saudável.*


*A Secretaria de Estado de Saúde tem que achar uma solução para o drama enfrentado por cerca de 800 servidores do Programa Família Saudável, PSF, pois além do desemprego de inúmeros pais e mães de família, existe também um fator importante a ser levado em consideração, que é a falta de pessoal qualificado e treinado especificamente para atuar no Programa Família Saudável, substituindo esses profissionais. Vale ressaltar também, que quem mais perde com isso é a população do Distrito Federal, que terão profissionais sem experiência para atuar nessa área da saúde.*

*Em respeito aos servidores que trabalham há muito tempo neste Programa e vem realizando relevantes serviços prestados na nossa comunidade solicitamos o empenho maior, por parte das autoridades da Secretaria de Saúde, providências para encontrar uma solução para esses trabalhadores que estarão demissionários no dia 29 de agosto de 2008, quando encerra o contrato de trabalho.*

*Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem essa importante indicação para atender aos trabalhadores da saúde do Distrito Federal.*

Sala das Sessões,

Setor Protocolo Legislativo  
IND. Nº 5270 / 08  
Folha Nº 02 *RITA*

  
Deputado Dr. Charles